

LEI N° 711, DE 17 DE MARÇO DE 1998.

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Professor Fidêncio Bogo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao **Professor Fidêncio Bogo** o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 17 dias do mês de março de 1998, 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal